



Número: 13

Horta, Quarta-Feira, 27 de Outubro de 1976

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

I Legislatura

I Sessão Legislativa

PRESIDENTE - Deputado Álvaro Monjardino

SECRETÁRIOS - Deputado Agostinho Pimentel (Interino)

Deputada Suzete Oliveira

S U M Á R I O

Os trabalhos iniciaram-se às 15.00 horas.

Antes da Ordem do Dia, foi lido o expediente e usaram da palavra os Deputados Almeida e Sousa (PSD), Conceição Bettencourt (PS), Liberal Correia (PSD), José Manuel Bettencourt (PS), Pereira Furtado (PSD), Felix Martins (PS), e José Trigueiro (PSD).

No período da Ordem do Dia foi aprovada a composição e constituição da Comissão Eventual destinada a pronunciar-se sobre as propostas de Decreto Regional que versam matéria de administração pública.

Os trabalhos terminaram às 16 horas e 33 minutos.

PRESIDENTE:- Vai proceder-se à chamada.

(Eram 15 horas)

Procedeu-se à chamada, à qual responderam os seguintes Deputados:

PPD/PSD

Adelaide Teles, Agostinho Pimentel, Alberto Romão, Alvarino Pinheiro, Álvaro Monjardino, Álvaro Melo, Frederico Maciel, Carlos Bettencourt, Carlos Teixeira, David Santos, Delmar Bizarro, Dinarte Teixeira, Emanuel Silva, Fernando Dutra, Fernando Ribeiro, Francisco Gonçalves, João Manuel Silva, João Paulino, Borges de Carvalho, Altino de Melo, Armas Trigueiro, Renato Moura, Almeida e Sousa, Liberal Correia, Fátima Oliveira, Pereira Furtado e Manuel Melo.

PS

Angelino Páscoa, Felix Martins, Francisco Oliveira, Martins Goulart, José Manuel Bettencourt, Emílio Porto, Manuel Silva, Conceição Bettencourt, Mercês Coelho, Suzete Oliveira e Silvano Pereira.

CDS

António Jácome Correia.

PRESIDENTE:- Estão presentes 39 Deputados. Está aberta a Sessão.

(Eram 15.15 horas)

PRESIDENTE:- Entramos no período de Antes da Ordem do Dia, para o qual temos menção de expediente e sete candidatos ao uso da palavra, inscritos, sendo quatro do Partido Popular Democrático e três do Partido Socialista. Vamos dar conta do expediente. Temos aqui diversos telegramas de apoio à posição tomada pelo Sr. Deputado Jácome Correia, sobre a bandeira da Autonomia, um telegrama de Vila do Porto assinado por Lourdes de Sousa, um telegrama de Vila do Porto assinado por Fernando Faria, outro telegrama de Vila do Porto assinado por Fátima de Carvalho e um de Ponta Delgada de um grupo de trabalhadores da Previdência

Tenho aqui presentes cinco requerimentos, com pedidos de informação, dirigidos a várias Entidades que vamos mencionar. Estes requerimentos são todos emanados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e assinados pelo respectivo Chefe, estando todos ao abrigo

da mesma disposição Régimental, alínea m) do nº 1 do artigo 5º do Regimento.

(Foram lidos)

Eu tomo estes requerimentos como sendo requerimentos dirigidos à Mesa, para que a Mesa faça chegar às Entidades competentes o respectivo pedido. De maneira que, com este entendimento serão expedidos os ofícios para as Entidades competentes, relativamente a estes cinco pontos.

Finalmente o Grupo Parlamentar do Partido Popular Democrático manda-nos dizer que alterou a sua composição, com os quatro novos Deputados que entraram a fazer parte da Assembleia.

Em matéria de expediente temos tudo visto, de forma que pasamos à segunda parte do período de Antes da Ordem do Dia, ou seja, o tratamento de assuntos de interesse político relevante, por parte dos Deputados que se tenham inscrito: nestes termos, tem a palavra o Sr. Deputado Almeida e Sousa.

DEPUTADO ALMEIDA E SOUSA (PPD/PSD):— Sr. Presidente da Assembleia Regional dos Açores. Srs. Deputados à Assembleia Regional dos Açores:

Interroguei-me por diversas vezes sobre o modo como havia de nortear a minha actuação como Deputado a esta Assembleia. E interroguei-me com igual frequência e não menos consciência, sobre se, sendo chamado, como agora o fui, ao exercício efectivo de funções, deveria ou não, no início da minha presença nesta Assembleia, dar uma justificação da minha atitude e dos meus propósitos.

Poderia, comodamente, sentar-me no lugar que me fosse distribuído e relegar, para o futuro, tomadas de posição que o tempo fosse aconselhando, ao saber dos problemas aqui levantados e à temperatura que o ambiente permitisse.

Sou contrário, por temperamento e por formação, a immobilismos, seja de que tipo forem, e, conseqüentemente, uma vez aceite a minha candidatura a Deputado Regional, não poderia, negando a minha própria personalidade, maneira de ser e de agir, sujeitar-me a esse immobilismo e contribuir apenas com a minha presença aqui, para a necessária formação dum quorum. Por isso, decidi fazer esta comunicação que, repito, representa toda uma atitude pensada e consciente e tra-

duz as minhas intenções quanto à actuação a desenvolver ao longo das sessões da Assembleia, em que eu dever e puder tomar parte.

Antes de mais, e fazendo realçar ser este o ponto que coloco fora de qualquer discussão, devo dizer que sou, sempre fui e cada vez serei mais, um acérrimo e entusiasta defensor da Autonomia Político-Administrativa para os Açores. Não por uma questão de capricho político-ideológico, mas por estar convencido de ser ela a portadora do sistema capaz de nos levar rápida e eficazmente ao desenvolvimento integral, com a conseqüente melhoria de vida do Povo Açoriano. Como tal, procurei enquadrar-me, politicamente, junto daqueles que, defendendo os mesmos ideais de Autonomia, defendiam ao mesmo tempo, para o Povo Açoriano, uma sociedade mais justa, mais fraterna, mais unida, menos desigual. Daí a minha candidatura dependente pelo PPD, hoje PSD.

Assisto neste momento e de algum tempo a esta parte, com pasmo e estupefacção, a uma campanha descarada de certas forças políticas de oposição ao actual regime que governa os Açores, e à própria Autonomia, pelo que decidi ser o meu papel mais importante nesta Assembleia a denuncia permanente e vigorosa dessa campanha, venha ela donde vier: da direita ou da esquerda.

Não poderá o Povo Açoriano, já sacrificado com tantos anos de abandono e de ostracismo, pagar agora, com o produto do seu trabalho honesto e de cada dia, a Açorianos, a esterilidade de discussões políticas mais próprias de uma campanha eleitoral - e nem sempre dela dignas - que muitas vezes se transportam para esta Assembleia que, repito, o Povo paga, e da qual exige trabalho e responsabilidade.

Nos meus propósitos estará sempre presente a denúncia de tais situações e a intervenção pronta, sempre que me permitirem o Regimento e a Assembleia.

Na campanha verdadeiramente provocadora que se desenvolve contra a Autonomia Político-Administrativa dos Açores, está implícita a actuação de certos serviços Regionais ou Centro-Periféricos, onde deviam servir trabalhadores profissionalmente independentes (pretendo com isto dizer que deviam pôr as suas funções profissionais acima das partidárias) que transformam, de repente, a Autonomia e a orgânica funcional e política que dela advêm, em autêntico "Muro de

Lamentações" ou "Lâmpada de Aladino", d'onde tudo saíria por simples fricção. Fazem-no, sabemos todos nós, com intenção distorcida, com propósito sabotador que requer de todos nós uma constante e autêntica vigilância.

Qualquer dia ainda assistiremos (se for permitido meter aqui um pouco de humor) às tomadas de posição de certos Senhores que, esgotados os chavões pré-encomendados, irão acusar a Autonomia de culpada do anti-ciclone ou da depressão dos Açores.

Ontem, pela voz de um Senhor Deputado do PS, ouvi e anotei com agrado, um desafio à coragem. A coragem de reconhecer erros; de ser honesto.

Apelo para essa honestidade do Sr. Deputado de modo a que, perante as campanhas de demagogia ridícula e de mentira, por vezes descaradamente intencional, de certos membros destacados do seu partido contra os Açores, os Açorianos e a própria Autonomia - que, diga-se em abono da verdade, embora reconhecida constitucionalmente a nível nacional e apregoada em cartazes publicitários do dito partido, numa época em que eram precisos votos... é conceito que lhe queima a boca... - tenha a coragem e a honestidade de aqui afirmar, até que ponto está aqui presente, para uma defesa intransigente dos legítimos e constitucionais interesses do Povo Açoriano, independentemente do ideário político que a todos é e deve ser reconhecido, numa sociedade democrática, ou se, pelo contrário, representa o papel de advogado de defesa dos interesses do Governo Central nestas paragens, mesmo que, para tal defesa, tenha de recorrer a atitudes ridículas e a posições de manifesto prejuízo do Povo Açoriano.

Há que optar, e muito claramente. Só assim e de uma vez por todas, o Povo ficará a saber quem está com o Povo e quem está contra o Povo.

Não poderei aqui deixar de acusar, com muita mágoa, a maioria dos órgãos de informação lisboetas, que tão mal têm tratado as gentes dos Açores.

É a reacção transformada em Povo.

É o pensamento retrógado e conservador.

É o caciquismo.

É a venda selvagem a um imperialismo, etc, etc..Mas o que

mais custa é que a questão é grave, por não ser accidental. Em pleno chamado período gonçalvista, a imprensa lisboeta, affecta ao regime de então, fantasiou quanto quis com estas terras, o que proveceu protestos de todos os quadrantes. O mais grave, e por isso repito, que não é accidental, e chamo para o facto a atenção dos Srs. Deputados, é que, mudado o quadrante político das novos Srs. de S. Bento, logo a imprensa que lhes é affecta retomou a mesma actividade provocatória e fantasiosa.

Finalmente direi que, por mim, como mandatária da Região, estarei aqui igualmente presente e atenta a todo e qualquer desvio de competência que se pretenda impôr, venha ele donde vier, e isto para aceitar os princípios de honestidade política que o tal Senhor Deputado apregoou.

Disse.

(Palmas).

PRESIDENTE:- Tem a palavra a Sra. Deputada Conceição Bettencourt.

DEPUTADA CONCEIÇÃO BETTENCOURT (PS):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

No seu "Programa de Governo Regional", que foi abundantemente exposto e vendido nas livrarias deste Arquipélago, lê-se, a páginas 42 o seguinte, subordinado à epígrafe "Outras Medidas Políticas":

... -"O predomínio dos interesses públicos sobre os interesses privados.

Assim teremos uma primazia do direito à exploração sobre o direito de propriedade, o que deverá levar o Governo à utilização de medidas de intervenção, tais como:

- Aplicação de uma tributação adequada e progressiva que desencarage a grande propriedade, e o insuficiente aproveitamento social da terra". E a páginas 25, no que concerne à política Fiscal e Orçamental, consta o que abaixo se transcreve:

a) Imposto único e progressivo sobre o rendimento, atribuindo do tratamento mais favorável aos rendimentos do trabalho.

d) Impostos predial e sobre sociedades, desenvolvido em duas fases..., por uma integração no imposto único, sobre o rendimento indicada na alínea a), quando se trata de réditos pessoais.

Consagra também o mesmo "Programa", a páginas 10 que "O Partido Popular Democrático adopta a Social Democracia como via para um

"socialismo humanista é democrático".

Como socialista, não vejo a viabilidade de uma social-democracia resultar em um socialismo humanista e democrático ou qualquer tipo de socialismo que seja. A sua gênese, o seu enraizamento neo-capitalista tornam, quanto a mim, essa via, se em si mesma tiver êxito, como tão somente conducente a uma maior desigualdade social, com um capital industrial tremendamente empolado e, perante ele, um proletariado mais bem pago, é certo, mas suficientemente alienado e bem lubrificado como peça de máquina, traíndo os humanismos de que se diz portador.

Seja como for, estamos perante um período de governação liderado pelo PPD, dito social-democrata. Social-democracia que, como atrás digo, vem como sendo o modelo político adoptado pelo PSD ou ex-PPD.

Pois bem, quando o Partido Socialista, procurou ontem extrair as naturais, fatais e úteis consequências das declarações de intenção relativas à sã e honesta tributação, sem a qual, mesmo a social-democracia, é uma autêntica farsa, foi a sua recomendação de substituição do §, a páginas 8 da proposta "Ainda..." de teor túbio, hipócrita e ambíguo, derrotada pelos Srs. Deputados ditos sociais-democratas!

Frente como estávamos ao elenco governamental, cuja curiosa situação, casual ou não, de liderança dos Srs. Deputados do PPD, não nos passou despercebida, seguimos interessados a mimica do Senhor Presidente do Governo Regional, seus gestos displicentes de superior desprezo, após ter lido as propostas do Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Algo de insólito e de despudorado se esperava, pois. Simplesmente, não se poderia, por consideração autêntica que temos por alguns sociais-democratas que temos tido ocasião de conhecer nas bancadas do PPD, nunca se poderia esperar, repito, que a "paternalística" condução do Senhor Presidente do Governo Regional levasse os Srs. Deputados a negarem os princípios a que haviam aderido! Por certo o fizeram humilhados. Por certo a sua desilusão sobre a sinceridade dos seus mentores cresce, dia a dia.

Quanto a nós, Socialistas, nunca acreditámos na sinceridade e democraticidade daqueles cuja filiação intelectual e ideológica é absolutamente contrária; é a negação própria da democracia e que só

agitaram a bandeira social-democrata como única forma de sobrevivência política após a queda do regime antes do 25 de Abril que serviram, e como a única forma de atrair ingénuos, mistificar o Povo, e enganar e humilhar autênticos sociais-democratas.

Votaram contra si mesmos, contra o ideário que os informa e os levou a integrarem-se nas hostes que acreditaram ser as da social-democracia, reforçando, afinal, o poder do substracto social dos terratenentes e do capital novo post-guerra (1939/45) que constituiu o seu interessado eleitorado.

Tenho dito.

(Palmas).

PRESIDENTE:- Tem a palavra o Sr. Deputado Liberal Correia.

DEPUTADO LIBERAL CORREIA (PPD/PSD):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Já foi levantado nesta Assembleia o grave problema de transportes de diversas ilhas. Penso não errar se disser que o problema é igual de Santa Maria ao Corvo.

Os transportes, no seu estado actual, são um dos factores negativos de desenvolvimento de toda a Região. Não se poderão atingir níveis aceitáveis de qualidade de vida nestas Ilhas sem uma rede de portos, aeroportos e estradas, como também carreiras regulares aéreas, marítimas e de transportes colectivos de passageiros, a preços acessíveis aos trabalhadores desta Região, que são a maioria da sua população.

Sabemos que a política de transportes está a ser seriamente estudada pelos Governos Central e Regional. Todavia, não podemos continuar a assistir ao desinteresse e abandono que se vem verificando por parte das concessionárias dos transportes neste Arquipélago.

Os transportes marítimos não têm regularidade e capacidade desejáveis e, para exemplo, em Santa Maria chega-se a estar quarenta e muitas vezes mais dias sem vapor de Lisboa, quando a periodicidade exigida pelos Marienses era de vinte a vinte e cinco dias. As escalas Leixões-Santa Maria, hoje inexistentes, deverão tornar-se realidade com uma regularidade de, pelo menos, 60 dias. Como se depreende facilmente, não exigem muito os Marienses!

Só o que for de justiça dá direito. De imediato, não se po-

derá continuar a admitir que, a troco de uma economicidade duvidosa, a CTM recuse carregar mercadorias no "Ponta Delgada", não só originárias de S. Miguel, como em transbordo do Continente, com o consequente prejuízo para todos nós, já que somos vítimas deste estado de coisas.

Creio também que os adicionais, em muitos casos de 20/40% do frete, que oneram os transportes marítimos nas Ilhas sem cais acotável, como infelizmente ainda acontece em Santa Maria, devem ser abolidos, criando-se assim um preço único, que será mais um factor de progresso e unidade entre todas as Ilhas.

A recente paralização de dois aviões "Avro 748" da SATA, veio demonstrar, a quem ainda pudesse ter dúvidas, o estado a que chegou a concessionária regional dos transportes aéreos.

A definição da SATA terá que ser realidade a curto prazo, para que esteja de facto ao serviço da Região, não só no transporte de passageiros, como também de carga.

As carências nos transportes colectivos de passageiros são demais conhecidas. Não posso, todavia, deixar de referir-me ao péssimo estado a que chegou, em quase todas as Ilhas, o parque automóvel das concessionárias de transportes colectivos, em muitos casos com a complacência e mesmo a conivência das autoridades fiscalizadoras. Porque penso que a este tipo de transportes deveria ser subtraída a lógica do lucro, para se tornar um serviço de utilidade pública, não será de estranhar que, a médio prazo e por força do que fica dito, tenhamos que optar por uma rodoviária Açoriana, porque só assim o transporte escolar, da terceira idade, etc, será realidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para terminar, responderei sucintamente a algumas afirmações feitas ontem nesta Assembleia pela Sra. Deputada Conceição Bettencourt. Assim, devo esclarecer que, ontem como hoje, as minhas opções, actos ou afirmações políticas ou não, sempre foram norteadas pela coerência e responsabilidade, como aliás muito bem sabe a Sra. Deputada Socialista.

Não me alongarei neste capítulo, mas devo confessar que fiquei surpreendido. E mais surpreendido fiquei quando se afirma que a antiga Vogalia despachou, favoravelmente, a oficialização do Externato

de Santa Maria, porquanto dos contactos que tive em fins de Julho, com a dita Vogalia em Ponta Delgada, esta me elucidou do processo e mostrou-se reticente quanto à oportunidade de tal oficialização, tendo em conta outras experiências e até a qualidade de ensino.

A solução encontrada pela Secretaria Regional da Educação, em relação ao Externato de Santa Maria foi positiva, já que evitou o encerramento, este ano, daquele estabelecimento de ensino, facultando os meios - não românticos, mas financeiros e humanos - que, por não terem sido bem entendidos ou explicados, motivou um esclarecimento do mesmo. Devemos ter consciência que a tão apregoada reforma do ensino ainda não é realidade, e, em boa verdade, terá que ser equacionada, não só a nível regional, como a nível nacional.

Nesta linha de pensamentos, maior estranheza me causa, ainda, a posição da Sra. Deputada, quando ainda na passada terça-feira foi afirmado por um Deputado do Partido Socialista, que em boa política só se é responsável e consciente quando não se comprometem metas fundamentais, à custa de certas acções primárias.

E isto não é trair de forma alguma o Povo Mariense, é sentir que faço parte duma Região.

Não basta fazer declarações formais de crítica activa e construtiva, quando na prática diária se usa e abusa de argumentos já de nós conhecidos e que a nada conduzem, numa repetição constante de frases e chavões que, por demagógicos, repudiamos.

Tenho dito.

(Palmas).

PRESIDENTE:- Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

DEPUTADO JOSÉ MANUEL BETTENCOURT (PS):- Sr. Presidente, e Srs. Deputados:

Temos hoje uma Constituição Política que consagra para Portugal a instituição de um regime que, nas palavras de Winston Churchill, "de todos os regimes conhecidos é o menos mau" - a democracia.

Constituição essa que aponta, como objectivo a atingir, a construção de uma sociedade Socialista, alicerçada no respeito pelos direitos e liberdades fundamentais.

Temos uma Constituição que consagra, aos Açores e à Madeira, uma autonomia político-administrativa, como resultante dos condicionamentos geográficos, económicos e sociais, e das históricas aspirações autonomistas das populações insulares.

Autonomia que visa a participação democrática dos cidadãos, o desenvolvimento económico-social e a promoção e defesa dos interesses Regionais, bem como o reforço da unidade Nacional e dos laços de solidariedade entre todos os Portugueses.

A existência hoje, nos Açores, de uma Assembleia Regional e de um Governo Regional é a prova de que a Constituição foi cumprida. Mas estar-se-á na Região - que é os Açores - a cumprir a Constituição? A liberdade, os direitos - a democracia?

É uma pergunta à qual já vamos tendo algumas respostas.

A democracia implica direitos, deveres e liberdades.

Será lícito perguntar-se se haverá liberdade de expressão, nos Açores. A esse respeito, recordo a atitude da Rádio e da Televisão nos Açores, em relação à polémica levantada em consequência da transferência de um curso do Instituto Universitário, de Angra para Ponta Delgada.

Atitude da RTP-Açores, que se traduziu numa comunicação em que manifestava que não estando para veicular polémicas, e que tendo ouvido já as partes em litígio - estudantes e Comissão Instaladora do I.U.A. - dava o assunto por encerrado, não divulgando mais nenhuma opinião sobre tal. Por esse motivo, já não chegou a divulgar, a RTP-Açores, um comunicado da Juventude Socialista de Angra, e outro da Delegação em Angra do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, em que se discordava da atitude da Comissão Instaladora do I.U.A.

Não será isso um coartamento da liberdade de expressão, e consequentemente um atentado à democracia?

Mas, e em democracia, não terão os cidadãos o direito de serem informados com isenção e com verdade? Terão lugar, em democracia, órgãos de informação que incorrem descaradamente na manipulação da opinião pública?

E nos Açores, infelizmente, estes casos são frequentes.

Para um observador medianamente atento, não podem escapar factos como o de um jornal em que, na primeira página, em estilo de editorial, se faz um ataque ao Partido Comunista Português, e, numa

página interior, se transcreve na íntegra um artigo do "Diário de Lisboa" (órgão afecto ao Partido Comunista Português) só porque esse artigo constitui um violento ataque ao Governo Constitucional da República.

E, ao longo destes meses, quantas notícias foram difundidas por vários órgãos de comunicação nos Açores, informando que aqui e ali tinha surgido hasteada a "bandeira da independência"; azul, branca, com o açor e nove estrelas. A mesma que surgiu em manifestações separatistas. A mesma que era pintada nas paredes junto de inscrições onde se podia ler "independência já".

Mas agora, e perante um acontecimento ocorrido na freguesia da Maia, em S. Miguel, os mesmos órgãos de informação (e não só) bradam aos sete ventos que um grupo de populares tinha queimado (veja-se) a "bandeira da autonomia". Branca, azul, com o açor e nove estrelas.

Perdeu-se talvez, Sr. Presidente e Srs. Deputados, uma ocasião para se verificar se esses populares eram açorianos e, se o sendo, se seriam parte integrante das forças do capital, ou se pelo contrário seriam os que têm de vender a força do seu trabalho.

Sr. Presidente e Srs. Deputados:

A democracia implica também deveres. Deveres generalizados a todos os cidadãos e especificados àqueles que, em determinado momento, assumem a responsabilidade da condução dos destinos de um País ou de uma Região.

Nos Açores, a Autonomia consagrada na Constituição deve ser, e tem que ser, respeitada por todos e cada um com especial responsabilidade para a Assembleia Regional e pelo Governo Regional.

Somente com políticos responsáveis a Autonomia será respeitada. Somente com verdadeiros democratas a Democracia será salva-guardada. Somente com políticos responsáveis e democratas a Constituição será defendida. Disso tem dado provas o Presidente da República.

Mas será lícito perguntar onde está essa responsabilidade de se assegurar e ser garante da Autonomia consagrada na Constituição, quando um responsável político do Governo Regional dos Açores (que não me parece ser um político responsável) vai para os E.U.A. dizer que "a alternativa para não deixarem os Açorianos governarem é a indepen-

dência" e "que se o País desrespeitar a Constituição nós também não seremos obrigados a respeitá-la" e "que hoje os Açores são completamente independentes, excepto no que se refere a exército, negócios estrangeiros e política monetária", sublinhando "por enquanto".

Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Que democracia temos nesta Região quando a oposição não é respeitada nos mais elementares direitos?

Quando se pretende deturpar a realidade de uma crítica ao Governo Regional ou ao Partido que o constitui, fazendo-se crer à opinião pública que a oposição não é a um Partido, mas à Autonomia?

Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Perguntai aos Açorianos pobres e explorados, àqueles que trabalham de sol a sol, a todos quantos, nos campos e nas cidades dos nossos Açores, vendem a sua força de trabalho para subsistir, se querem a autonomia e a resposta será afirmativa. Mas querem também, Sr. Presidente e Srs. Deputados, justiça, igualdade e liberdade.

E isso é possível.

Basta que se cumpra a Constituição.

Tenho dito.

(Palmas).

PRESIDENTE:- Tem a palavra o Sr. Deputado Pereira Furtado.

DEPUTADO PEREIRA FURTADO (PPD/PSD):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Dentro da ética protocolar que vem norteando os trabalhos desta Assembleia, cumpre-me saudar os Parlamentares aqui presentes. Algumas anteriores intervenções calaram bem fundo a noção de responsabilidade e a dura tarefa que a espinhosa missão, por nós recebida das mãos do Povo Açoriano, implicaria.

Aqui serão pois apresentados, não só os problemas prioritários da Região Açores, mas ainda os contactos estabelecidos com vista a um mais rápido encontrar de situações igualitárias, para todos os habitantes destas nove ilhas: é pois neste espírito de que cada Ilha, através dos seus legítimos representantes, deve fazer ouvir a sua voz autorizada nesta Câmara que hoje, sem linguagem retórica mas com o

firme propósito de trazer um pouco de luz em actuais problemas, eu solicitei a minha intervenção nesta sala.

Açorianos que somos, e isolados até então numa selva de interesses antagónicos, de que se pressente, felizmente, um fim próximo, mas que arrastou nas suas convulsões um pouco de todos nós, teremos de saber dar imediata resposta às dificuldades existentes, definir quem pretende ajudar-nos e quem pretende dividir-nos. Separar, digamos assim, o trigo do joio, pois que, como Ilhéus que somos, possuímos profundidade de carácter no planeamento, coesão e decisão e dinamismo na execução, suficientes, para sabermos estar à altura de enfrentar todas as forças divisionistas, por mais coesas que elas nos pareçam.

Reconhecida que é como requisito essencial para um saudável progresso e bem estar social, a coesão deve estar na base de todas as funções a encontrar, e a verticalidade das decisões a tomar, constituirá uma das tarefas prioritárias a desenvolver nesta Região.

Irei debruçar-me hoje, essencialmente sobre o problema da pista do Pico. A observação "in loco" de toda a complexidade de problemas que a mesma envolve, permite-me desde já tirar algumas conclusões:

1º - Não tem sido referida toda a verdade, quando se diz que das propriedades a expropriar se tira todo o provento de várias famílias. Há que acrescer à referida propriedade uma outra, pertença da Fazenda Nacional, cuja dimensão se aproxima dos setenta alqueires e que também contribui na produção que por aqueles proprietários foi referida.

2º - Talvez não tenha existido uma total colaboração entre o militar responsável do destacamento ali presente e os directamente interessados. Devo aqui esclarecer a Assembleia que, ao tentar debruçar-me, sem intervenção neste assunto, fui indirectamente avisado por aquele graduado, para que abandonasse de imediato o meu propósito, pois, na hipótese contrária, abandonaria ele a Ilha, com toda a maquinaria ali presente.

Até quando teremos que estar sujeitos a determinados espíritos prepotentes, que arbitrariamente ultrapassam o seu plano de acção profissional, para se introduzirem em planos de execução, que lhe são totalmente alheios?

3º - Todas as divergências encontradas na solução do refe-

rido problema têm origem numa única base que, lamentavelmente intriguista, continua a lançar os seus tentáculos ameaçadores, tentando levar na sua teia todos os que, modestamente e sem a maldade suficiente, não sabem de pronto separar, como eu acima referi, o trigo do joio.

Refiro-me concretamente a elementos que propositadamente se deslocaram à Ilha do Pico, instigando os proprietários a que não permitissem a entrada nos seus imóveis, sem que antecipadamente lhes houvesse sido paga a indemnização correspondente à fracção a desanexar. Triste de quem aproveita as suas horas de ócio, para se introduzir no seio de gente humilde, como são os Picarotos, e em seus espíritos menos esclarecidos lançar a confusão, a incerteza e a revolta.

Lamentável esta situação, que não é, no entanto, a única naquela Ilha; nos bastidores, muitas outras se cozinham e esperamos que, a seu tempo, elas sejam desmascaradas e publicamente julgadas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É tempo de começarmos a desmascarar publicamente actos que, como este, em nada dignificam quem os comete e que, por outro lado, dificultam toda uma verdadeira Autonomia, que desejamos a curto prazo ver totalmente realizada. É tempo, pois, de a sociedade começar a marginalizar todos quantos, duma ou de outra forma, nada mais têm feito do que criar a desunião entre os Açorianos, e encetar rapidamente a senda de caminhos que permitam dignificar eficientemente um Povo que anseia por uma sociedade justa, igualitária e fraterna e onde apenas tenham lugar os homens de boa vontade.

Muito obrigado.

(Palmas).

PRESIDENTE:- Tem a palavra o Sr. Deputado Felix Martins.

DEPUTADO FELIX MARTINS (PS):- Sr. Presidente, Srs. Deputados.

No contexto Açores considero seis Ilhas aquelas que se encontram mais abandonadas, umas mais em relação a outras, contribuindo fundamentalmente para isso a situação geográfica, e o sistemático abandono a que sempre estiveram votadas.

Para se conseguir diminuir e até eliminar essa secular desvantagem insular, há que estruturar todo o sector de transportes, possibilitando às populações do Arquipélago dos Açores se transporte mais

e, rapidamente, num caminhar seguro e progressivo, para o tão necessário e desejado desenvolvimento económico, integração social e cultural na nossa Pátria Portuguesa.

Só se poderá atingir esta meta com uma política de preços acessíveis às classes mais desfavorecidas, possibilitando-lhes, em todos os meios de comunicação, deslocarem-se (pessoas e bens), quer inter-ilhas, quer entre estas e o Continente.

Muito discurso empolado se tem feito, invocando as igualdades sócio-económicas de Santa Maria ao Corvo. Os fins práticos são cada vez mais difíceis de atingir, embora as soluções se nos afigurem por vezes simples e de resolução fácil. É tempo, pois, de passarmos a solucionar em termos práticos: só assim se poderão diminuir as desigualdades de umas ilhas em relação a outras, pertençam elas aos grupos oriental, central ou ocidental.

Sabemos que alguns projectos de pequenos e médios portos e de pistas de emergência, se encontram já em estudo, adjudicação ou adiantada fase de execução. São de facto estes portos ou aeródromos que aproximam mais as populações, é destas estruturas que depende em parte a capacidade de desenvolvimento económico. Quero lembrar que, antes de se executarem essas estruturas, se estude, técnica, económica e funcionalmente o que se vai construir e que servirá pelo menos por algumas décadas, não se laborando novamente no erro de, por omissão, influências ou quem sabe se interesses pessoais, se gastaram milhares de contos em estruturas chamadas provisórias, passando a definitivas, como foi prática corrente dos governantes do regime deposto, e de má memória, pois dessas já estamos todos fartos.

No aspecto de desenvolvimento e aproximação das populações açorianas, a transportadora aérea regional tem um papel fundamental. Sabemos que não lhe é possível, de momento, dar cabal resposta a todas as carências de transporte aéreo regional, nomeadamente por falta de aeronaves. No entanto, outros pequenos problemas há que, com um pouco de boa vontade e coerência, se podem solucionar. Reporto-me ao percurso entre o Faial e as Flores. A transportadora aérea açoriana (SATA), pratica naquele troço preços proibitivos e discriminatórios. Essa prática de tarifas deve-se essencialmente à falta de procedimento aeronáutico, de saída e entrada do Faial para as Flores, e de saída e entrada das Flores para o Faial.

É urgente que as entidades regionais competentes exijam da D.G.A.C. a introdução dos procedimentos aeronáuticos neste percurso, no sentido dos que agora em vigor e obsoletos não sirvam de desculpa para uma prática de tarifas para um percurso que, na realidade, as aeronaves da SATA não percorrem.

Esperamos que esta correcção não tenha também de esperar pela tão necessária definição da política aérea dos Açores, (desculpa para tantos males). A introdução dos procedimentos aeronáuticos vai diminuir consideravelmente o custo das tarifas (passageiros e carga), contribuindo para uma justa igualdade e oportunidade de todos quantos queiram viajar de e para o grupo ocidental o fazerem, sem para isso terem de sobrecarregar o modesto orçamento familiar.

A jovem carreira em causa, prejudicada em parte devido a o aeroporto da Horta ainda não estar apetrechado com abastecimento de combustível para aeronaves, grave deficiência essa que tem também de ser resolvida com prioridade, e mantida ainda com exagerado contrato estatal, provou já ser rentável, e no período de verão não satisfazer só com um voo semanal.

Tenho dito.

(Palmas).

PRESIDENTE:- Srs. Deputados, por razões de ordem interna e funcionais da Secretaria da Assembleia e devido à hora em que nos encontramos, sem pôr termo ao período de Antes da Ordem do Dia, em que temos ainda tempo para a última intervenção, eu vou suspender esta Sessão pelo período de quinze minutos.

Está suspensa a Sessão.

(Eram 15,55 horas).

PRESIDENTE:- Pedia aos Srs. Deputados o favor de retomarem os seus lugares: Está reaberta a Sessão, tendo a palavra o Sr. Deputado José Trigueiro.

(Eram 16,10 horas).

DEPUTADO JOSÉ TRIGUEIRO (PPD/PSD):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pela Portaria nº 548/74, de 30 de Agosto, foi criado o Programa Pecuário dos Açores (PPA), destinado a promover e apoiar o desen-

volvimento pecuário dos Açores.

A riqueza natural da Região em pastagens que possuem excepcionais condições para a produção do leite, foi encarada pelo segundo Governo Provisório como um meio de desenvolvimento económico, com os seguintes objectivos: recuperar as pastagens naturais e incultas, de cerca de quarenta mil hectares; aumentar a produção do leite para três mil e quinhentos litros por unidade bovina; intensificar a exploração de suínos, sobretudo pelo facto de os Açores estarem livres da peste suína africana; aumentar os efectivos pecuários existentes; estudar quais as opções mais viáveis e convenientes em matéria de industrialização do leite; encarar a possibilidade de serem supridos os déficits com as importações de leite da Espanha e da Holanda para o Continente. Reduzir a situação deficitária do Continente no que respeita à produção de carne.

Assim, pela referida Portaria, estabeleceu o Governo um programa para execução nos primeiros dez anos, destinado ao apetrechamento das explorações, aberturas de caminhos de penetração, electrificação agrícola, sanidade pecuária, formação profissional, assistência técnica e vulgarização de indústrias de produtos pecuários.

No ano de 1974, o PPA teve à sua disposição 75.000 contos e no ano de 1975, 100.000 contos.

Estas verbas permitiram aos serviços do PPA a aquisição de máquinas e a contratação de pessoal eventual para os empreendimentos que, de harmonia com o referido programa, julgaram convenientes levar a efeito em cada Ilha.

Para o corrente ano a verba inicialmente prevista de 100.000 contos apenas foi concedida na sua totalidade, após solicitação do Senhor Ministro da República, que interveio a pedido do Governo Regional e do Presidente do PPA.

Esperamos que o Governo Central, tal como consta do seu programa, venha a ter possibilidades de reforçar, já para o próximo ano, o Programa Pecuário dos Açores. E isto porque o seu orçamento necessita de ser actualizado todos os anos. De contrário, não poderão ser adquiridas ou preparadas as máquinas indispensáveis para manter o pessoal eventual ao serviço e fazer os empreendimentos previstos.

Por outro lado, como a Região já possui Governo próprio,

não se justifica a autonomia de que é dotado o programa autónomo de desenvolvimento pecuário dos Açores, pelo que o Governo Central devia delegar no Governo Regional a superintendência nos serviços do PPA.

Isto justifica-se sobretudo pela necessidade de reestruturação dos serviços do PPA, reestruturação que deverá ter como base as experiências já feitas nestes dois anos de actividade, de forma que se eliminem erros de diversa ordem, então cometidos.

Há necessidade de que os dinheiros do PPA sejam devidamente aproveitados e que os seus serviços estejam organizados de forma a que se possam exigir responsabilidades aos culpados das anomalias que lá se verificam.

Entendemos que o PPA deve merecer a melhor atenção dos governantes, em virtude de ser dirigido a um dos sectores com maiores potencialidades de desenvolvimento económico da Região e de ter como principais zonas de acção as ilhas mais abandonadas e desprotegidas do Arquipélago.

De realçar ainda, como já foi referido, que os objectivos do PPA, visam não só o desenvolvimento económico da Região, mas também resolver as carências de leite e de carne do País.

Tenho dito.

(Palmas).

PRESIDENTE:- Terminou o período de Antes da Ordem do Dia. Vamos passar à Ordem do Dia que, como sabemos, em virtude de um requerimento ontem apresentado, incidirá especificamente sobre a constituição de uma comissão eventual para se pronunciar sobre propostas de Decreto Regional que versam matéria de administração pública. Espera-se que essas propostas sejam apresentadas pelo Governo Regional durante toda a próxima semana, possivelmente no princípio dela, que é efectivamente quando se inicia, nos termos do Estatuto, o primeiro período normal de funcionamento da Assembleia, ou seja no dia 2 de Novembro.

Nos termos do Regimento, a Mesa tem que apresentar, primeiro, uma proposta para a criação de uma comissão eventual e, seguidamente, o Presidente apresentará uma proposta para a estrutura dessa comissão.

Eu tenho aqui redigida uma proposta, que, para ser apresen-

tada, deverá obter a anuência dos restantes membros da Mesa. Espero que não terão dúvidas em assiná-la.

Propõe-se que seja constituída uma Comissão Eventual, para se pronunciar sobre estas propostas a apresentar pelo Governo Regional durante a próxima semana, sobre matérias de administração pública.

Uma vez que há o acordo dos Secretários da Mesa, vou consultar a Assembleia, sob a forma de uma votação, quanto à criação desta comissão eventual, com as finalidades restritas à apreciação destas propostas, que serão apresentadas durante a próxima semana.

Esclareço, antes de pôr à votação, que não se fixa, por ora, o prazo para essa comissão apresentar os seus relatórios, porquanto ainda não são conhecidos da Mesa da Assembleia os textos a propor. Será depois fixado o prazo, tão depressa os textos sejam conhecidos. Ponho, portanto, esta proposta, que é do Presidente e de toda a Mesa, à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, farão o favor de se manter como estão.

Esta proposta está aprovada, pela unanimidade dos Deputados que usaram do direito de voto.

Em vista disto, e nos termos do artigo 31º do Regimento, o Presidente, ouvidos os Grupos Parlamentares, propõe que esta comissão, cuja criação acaba de ser decidida, seja constituída por sete membros, sendo quatro do Grupo Parlamentar do Partido Popular Democrático, dois do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e um do Centro Democrático Social.

Ponho à votação esta proposta.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta da Presidência da Mesa, farão o favor de se manter como estão.

Os Srs. Deputados que discordam desta proposta podem fazer o favor de se sentar.

O resultado, se faz o favor?

SECRETÁRIO:-- Foi aprovada a proposta por 26 votos a favor do Partido Social Democrático, 1 voto a favor do Centro Democrático Social e 10 votos contra do Partido Socialista.

PRESIDENTE:-- Muito bem, meus senhores, com esta votação e

esta decisão, ficou esgotada a matéria da nossa Ordem do Dia. Nestes termos, vou encerrar esta sessão extraordinária da Assembleia Regional dos Açores.

Em conformidade com o Estatuto e seu artigo 25º, a Assembleia Regional reunirá cada ano em sessão ordinária, a qual compreende três períodos que terão início nos dias 1 de Março, 1 de Junho e 2 de Novembro, e terminarão quando a Assembleia o deliberar. Estamos, portanto, em vésperas de se iniciar o primeiro período de sessão ordinária da Assembleia Regional dos Açores, o qual tem lugar no próximo dia 2 de Novembro.

Como nós sabemos, a Assembleia tanto funciona em plenário como funciona em comissões. Neste momento, a Assembleia não tem projectos ou propostas de Decreto Regional. Estatutariamente, no próximo dia 2, esta Assembleia deveria já funcionar. Mas, porque se não justifica que a Assembleia se reúna, para imediatamente depois suspender os seus trabalhos e entregar esses projectos ou propostas à comissão (cuja constituição será, imediatamente depois desta Sessão, tratada entre os Grupos Parlamentares e o Presidente) suponho e decido mesmo que, no caso concreto, se dará integral cumprimento às disposições legais, se nesse dia 2 de Novembro estiver a funcionar a Comissão cuja estrutura acabou de ficar determinada.

Esta Comissão, conforme já ficou dito, em face dos textos que tiver que apresentar, indicará ao Presidente da Assembleia ou fará uma sugestão sobre o prazo dos seus trabalhos, que não é fácil de prever neste momento. Nos termos regimentais, o Presidente fixar-lhe-á esse prazo, e uma vez apresentados os relatórios ou eventualmente apresentado o primeiro relatório, - na hipótese de a Comissão preferir trabalhar diferidamente - far-se-ão chegar os respectivos textos a todos os Srs. Deputados, acompanhados da convocação para o Plenário, que terá lugar, certamente, antes do final do mês de Novembro, dentro dos limites estatutários.

Como sabemos, segundo o esquema regimental há cinco dias para apreciação e ponderação dos relatórios das comissões, antes de se iniciarem os debates. Daí a ideia de que a convocação do plenário da Assembleia já seja feita juntamente acompanhada do texto de, pelo menos, do primeiro relatório, o que permitirá tempo suficiente para a reflexão, bem como para que os Deputados se possam dirigir à Cidade da Horta onde, ainda nos termos do Estatuto - uma vez que esta é a primeira

sessão ordinária - terá lugar a reunião do plenário.

DEPUTADO JOSÉ MANUEL BETTENCOURT (PS):- Sr. Presidente, antes do encerramento da sessão eu pedia a palavra para pedir um esclarecimento à Mesa.

PRESIDENTE:- Com certeza.

DEPUTADO JOSÉ MANUEL BETTENCOURT (PS):- Nessa medida, eu perguntava à Mesa se poderia informar o Plenário da Assembleia Regional dos Açores quando prevê, mais ou menos, que os Diários das Sessões sejam distribuídos ao público.

PRESIDENTE:- Tenho muito gosto em que a pergunta me tenha sido feita, para poder dar um pouco conta da odisseia que tem sido essa penosa gestação. Espero que o acto de nascimento dos primeiros números do Diário das Sessões da Assembleia Regional dos Açores, esteja concluído muito em breve. Conforme suponho que já aqui disse, depois de terem sido consultadas empresas gráficas das três cidades do Arquipélago, apareceu apenas uma interessada - em condições, aliás, bastante pesadas: era uma situação de monopólio de facto, como costuma dizer-se. Mas era a única interessada em imprimir o Diário da Assembleia Regional dos Açores.

Durante algum tempo, foram os próprios serviços da Secretaria da Assembleia que se podem considerar realmente responsáveis pelo atraso, na medida em que, principalmente no que toca à reconstituição do que aqui se passou nas primeiras Sessões, houve muitas dificuldades. Neste momento, posso informar os Srs. Deputados de que os textos de todas as sessões, até à de ontem exclusivé, se encontram entregues a essa empresa gráfica. Sendo certo que os relativos às duas primeiras sessões de Julho já lá se encontram há tantos dias, que foi com grande surpresa minha que eu não vim encontrar, os dois exemplares respectivos em cima das mesas dos Srs. Deputados.

Isto porque as próprias provas, sem obrigação, foram revistas por mim há cerca de uma semana. Relativamente aos textos das sessões até ao dia 9 de Setembro, esses foram realmente já remetidos para a mesma empresa, pelo menos há uma semana. Os textos das duas sessões da semana passada ficaram entregues ontem. Foi com surpresa desagradável, que verifico não terem ainda chegado os primeiros números.

Tenho que ser levado à conclusão de que só por motivo de

calamidade, no próximo Plenário - que nós prevemos, talvez, dentro de duas semanas - repito, só por uma grande calamidade é que não teremos cá os números, possivelmente todos. Todavia, queria acrescentar que estas delongas - e no que toca aos serviços de Secretaria, elas foram já ultrapassadas, na medida em que nos familiarizamos com técnicas simples, mas relativamente eficazes - podem levar a Assembleia a pôr à consideração do Governo Regional a conveniência, que terá que ser estudada economicamente, da criação de uma espécie de Imprensa Oficial Regional. É uma matéria, todavia, que demanda um estudo económico, até porque não se trata apenas dos Diários da Assembleia Regional (que nem são Diários, uma vez que não se publicam todos os dias do ano) mas trata-se de vários outros textos. Já ouvi falar num eventual Boletim e também já ouvi falar em outros tipos de publicações, principalmente emanadas do Departamento de Estudos e Planeamento, que possam, no seu conjunto, justificar a criação de um serviço destes.

Faça favor, Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

DEPUTADO JOSÉ MANUEL BETTENCOURT (PS):- Uma vez que o Regimento da nossa Assembleia impõe um período de cinco dias para a apresentação do Diário, referente a determinada sessão, primeira pergunta: A Assembleia, no contrato que fez com essa tipografia, teve em conta o compromisso dessa tipografia, de modo a que o Regimento fosse respeitado?

Segunda pergunta: A tiragem do Diário das Sessões, de quantos exemplares é?

PRESIDENTE:- Quanto à primeira pergunta, posso informar que houve o cuidado de fazer um contrato, segundo o qual quatro dias era o prazo estipulado para que os Diários estivessem impressos na Assembleia, a contar da recepção do texto respectivo. Esta é a resposta da primeira pergunta: está ressalvado contratualmente o que o Regimento dispõe.

Resposta à segunda pergunta: Inicialmente havia sido pensado que uma tiragem dos 1.500 exemplares poderia ser de interesse, pensando numa possível difusão, podendo o número de exemplares ser aumentado ou diminuído consoante se mostrasse necessário.

É claro que a baixa do número de exemplares, aumenta o custo unitário e a sua subida faz baixar o mesmo custo; ponderadas melhor as circunstâncias, foram dadas instruções à empresa para que os primeiros exemplares fossem tirados em número de 500, para se poder avaliar

do interesse do público relativo aos mesmos. Na hipótese de esse interesse mostrar ser grande, aumentar-se-á a tiragem para qualquer número que seja necessário. O contrato assenta num cálculo de custo, e, conseqüentemente, permite que se possa usar um esquema elástico quanto ao número de exemplares por cada Diário. Suponho que a resposta seja satisfatória.

DEPUTADO JOSÉ MANUEL BETTENCOURT (PS):-- Obrigado.

PRESIDENTE:-- De maneira que, meus Senhores, voltando às palavras de despedida, eu vou dar por encerrada a sessão desejando aos que de aqui partem uma boa viagem, e que nos encontremos brevemente para continuação dos nossos trabalhos. Agradecia que, no fim da Sessão, os representantes dos Grupos Parlamentares entrassem em contacto comigo.

Está encerrada a sessão.

Boa tarde.

(Eram 16, Horas e 33 minutos)

Deputados que faltaram à Sessão

P.S.

João Luís Tavares de Medeiros

Roberto de Sousa Rocha Amaral

C.D.S.

Rogério da Silva Contente

REQUERIMENTOS, PROJECTOS, PROPOSTAS, etc., ENTRADOS NA
MESA DURANTE A SESSÃO:

REQUERIMENTO

Ao abrigo da alínea m) do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, representando o sentir dos lavradores socialistas, requer ao Sr. Ministro da República da Região Autónoma dos Açores que informe da viabilidade do Plano Pecuário dos Açores subsidiar na totalida-

de os encargos de inseminação artificial ou referentes à utilização de reprodutores seleccionados, na campanha de apuramento de raças em curso nos Açores.

Horta, Sala das Sessões, 27 de Outubro de 1976.

O Deputado Regional do Partido Socialista,

Assinado:

José António Martins Goulart

REQUERIMENTO

Ao abrigo da alínea m) do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, representando o sentir dos lavradores Socialistas, requer às Delegações dos Açores da Junta Nacional dos Produtos Pecuários, que informem da viabilidade de o pagamento ao produtor de gado, comprado e embarcado pela J.N.P.P., ser efectuado no período de 30 dias posteriores ao referido embarque.

Horta, Sala das Sessões, 27 de Outubro de 1976.

O Deputado Regional do Partido Socialista,

Assinado:

José António Martins Goulart

REQUERIMENTO

Ao abrigo do disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, representando o sentir dos lavradores Socialistas, requer à Secretaria Regional da Agricultura e Pescas que informe da viabilidade de:

a) Ser brevemente efectuada na Região a adequada revisão do preço do leite ao produtor;

b) Ser pago ao produtor no período de 15 (quinze) dias depois do fim do mês, o leite então recolhido pelas fábricas;

c) De, aos produtores de baterraba, xicória e tabaco, ser efectuado o pagamento do respectivo produto no período de 30 dias após

na pesagem.

Horta, Sala das Sessões, 27 de Outubro de 1976.

O Deputado Regional do Partido Socialista,

Assinado:

José António Martins Goulart

REQUERIMENTO

Ao abrigo da alínea m) do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, considerando a ausência de equipas de reportagem que acompanhem os trabalhos da Assembleia Regional dos Açores; considerando que, através do Emissor Regional dos Açores e das outras estações de rádio que transmitem os seus boletins noticiosos se poderá efectuar uma quase total cobertura do Arquipélago; considerando que os trabalhos da Assembleia Regional dos Açores têm de ser devidamente divulgados, não se restringindo assim às quatro paredes da Sala das Sessões; considerando que cabe primordialmente ao E.R.A. garantir a informação radiodifundida ao eleitorado dos Açores; de forma que este disponha de dados concretos e imparciais para efectuar juízos de valor sobre o trabalho dos seus legítimos representantes; e dos Partidos que eles integram; considerando que o E.R.A. tem de ser um órgão de Comunicação Social independente e isento, requer à administração do E.R.A. que informe da viabilidade de ser permanentemente destacada uma equipa de reportagem do E.R.A. durante os períodos de funcionamento efectivo da Assembleia, na cidade onde estiver sediada; e de, nos referidos períodos, as reportagens a efectuar incluírem necessariamente entrevistas diárias com um representante de cada Grupo Parlamentar, ou Partido representado na Assembleia.

Horta, Sala das Sessões, 27 de Outubro de 1976.

O Deputado Regional do Partido Socialista,

Assinado:

José António Martins Goulart

REQUERIMENTO

Ao abrigo da alínea m) do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, considerando a deficiente e parcial cobertura dos trabalhos da Assembleia Regional por parte de tão importante órgão de Comunicação Social; considerando que através da R.T.P. Açores se poderá minimizar a crise informativa regional, de forma que o eleitorado disponha de dados concretos e imparciais para efectuar juízos de valor sobre o trabalho dos seus legítimos representantes e dos partidos que integram; considerando que a R.T.P. Açores tem de ser um órgão de Comunicação Social independente e isento, requer à administração da R.T.P. Açores que informe da viabilidade de se efectuarem reportagens diárias durante os períodos de funcionamento efectivo da Assembleia, na cidade onde estiver sediada, e de, nos referidos períodos, essas reportagens incluírem necessariamente entrevistas com um representante de cada Grupo Parlamentar, ou Partido representado na Assembleia.

Horta, Sala das Sessões, 27 de Outubro de 1976.

O Deputado Regional do Partido Socialista,

Assinado:

José António Martins Goulart

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente da Assembleia Regional dos Açores:

Excelência:

Em cumprimento do disposto no número três (3) do artigo décimo sétimo (17) do Regimento da Assembleia Regional dos Açores, o Grupo Parlamentar do Partido Popular Democrático (PPD/PSD) comunica a V. Ex.^a a alteração verificada na sua composição em virtude da substituição de Deputados, que se deu. Assim passam a fazer parte do Grupo Parlamentar os seguintes Deputados:

José Nuno Almeida e Sousa, Dinarte Manuel Cabral Teixeira, Fernando Manuel Faria Ribeiro e João Manuel Bettencourt Silva.

Mais comunica a V. Ex.^a que, pelos motivos apontados, o Vice-Presidente do Grupo Parlamentar do PPD passou a ser o Deputado Car

los Manuel Cabral Teixeira,

Assembleia Regional dos Açores, Horta, 27 de Outubro de 1976.

Assinado:

José Adriano Bórges de Carvalho.

PROPOSTA DA MESA

Em face da necessidade de se constituir uma Comissão Eventual para se pronunciar sobre projectos de decretos regionais incidindo sobre matérias de Administração Pública Regional, propõe-se:

- Que seja constituída uma Comissão Eventual para se pronunciar sobre esses projectos a apresentar pelo Governo Regional durante a próxima semana, sobre matérias de Administração Pública.

Horta, 27/10/76

Assinado:

Álvaro Monjardino

Agostinho Pimentel

Suzete Oliveira

PROPOSTA DO PRESIDENTE

Nos termos do artigo 31 - 2 do Regimento, propõe-se que a Comissão Eventual para Administração Pública seja composta por sete membros, quatro do Grupo Parlamentar do PPD/PSD, dois do Grupo Parlamentar do PS e 1 do CDS.

Horta, 27/10/76

Assinado:

Álvaro Monjardino